



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Maria das Chagas, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação à família e contribuições à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** pelo falecimento do Senhor José Maria das Chagas.

Nascido em 15 de janeiro de 1942, o Senhor José Maria das Chagas foi um exemplo de força, honra e dedicação. Sua história de vida foi marcada pela coragem desde muito cedo. Aos 15 anos de idade, após o falecimento de seu pai assumiu a responsabilidade de trabalhar para ajudar na criação de seus nove irmãos ainda pequenos. Desde então, demonstrou um espírito guerreiro e um coração comprometido com aqueles que amava.

Profissionalmente, atuou como marceneiro, profissão que exerceu com dignidade, empenho e orgulho. Trabalhou praticamente até seus últimos dias de vida, sendo exemplo de dedicação e honra a todos que o conheciam.

José Maria das Chagas também formou sua própria família, criando com dedicação seus nove filhos. Homem simples, honesto e incansável, deixou um legado de amor, trabalho e resiliência, sendo lembrado com profunda admiração por todos que conviveram com ele.

Sua partida deixa grande tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Em momento tão difícil, elevamos nossas preces a Deus para que conforte e fortaleça o coração de seus entes queridos, trazendo serenidade diante da dor da perda.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº **/2025**

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à família do Senhor José Maria das Chagas, como forma de prestar solidariedade, homenagear sua memória e expressar os mais sinceros sentimentos deste Legislativo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de dezembro de 2025.

**Franciane Miranda
Vereadora – PL**

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.